

## **PACTO DE PERMANÊNCIA**

### **ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO**

Entre:

(...), pessoa colectiva n.º (...), com sede na (...), neste acto representada por (...), adiante designada por primeiro contraente ou entidade patronal,

e

(...), Contribuinte Fiscal n.º (...), residente na (...), adiante designado por segundo contraente ou trabalhador,

Considerando que:

- a) Entre as partes existe uma relação de trabalho a tempo indeterminado;
- b) O segundo contraente vai frequentar o curso de (...);
- c) Tal formação constitui uma valorização para o trabalhador;
- d) Essa formação constitui, conseqüentemente, uma mais valia para a entidade patronal;
- e) A entidade patronal irá suportar o custo total desse curso, o qual ascende a € ... (...), e que será pago da seguinte forma:
  - a. No acto da inscrição: € ... (...);
  - b. X Mensalidades, no início de cada mês lectivo: € ... (...);
- f) .....

é celebrado, nos termos do Art.º 147º do Código do Trabalho, o presente pacto de permanência, que constitui aditamento ao contrato de trabalho celebrado entre ambos em (...), o qual se rege pelas seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir:

#### Cláusula 1ª

1. O segundo contraente obriga-se a prestar ao primeiro contraente as funções correspondentes à categoria de (...), pelo período de (...) anos, a partir da presente data.
2. A constituição dessa obrigação resulta como compensação das despesas extraordinárias, com a formação profissional do trabalhador descrita nos considerandos, assumidas pela empresa.

## Cláusula 2ª

Em caso de cessação do contrato de trabalho durante o período definido na cláusula anterior, seja por que motivo for, com exceção do previsto no n.º 2 do Art.º 147º do Código do Trabalho, o trabalhador é obrigado a restituir a soma das importâncias despendidas.

Data, (...)

O primeiro contraente

O Segundo Contraente